



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.370

Revoga a Portaria Municipal de nº 3.368, de 03 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no inciso I do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** despacho exarado pela Fiscalização de Posturas em 05/04/2023, solicitando a revogação da Portaria; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria Municipal de nº 3.368, de 03 de abril de 2023, que trata sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de abril de 2023.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo